

COMUNICADO AO MERCADO

DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 1837-6
CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.300.170.571
Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, CEP 04546-004, São Paulo - SP

perfazendo o total de

R\$300.000.000,00
(trezentos milhões de reais)

Classificação de Risco Fitch Ratings: "AAA(bra)"
Código ISIN das Debêntures: BTRPLD85055

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária no âmbito da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentos mil) debêntures, sem considerar as Debêntures Suplementares (conforme definidas no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2017 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem considerar as Debêntures Suplementares ("Debêntures" e "Ofertas", respectivamente), vêm a público comunicar que (a) em 23 de fevereiro de 2017, a Emissora divulgou as suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016; (b) a Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) foi aditada pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" ("Primeiro Aditamento à Escritura"), celebrado, em 07 de março de 2017, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), para refletir, dentre outros, as informações referentes à Portaria MME (conforme definida no Prospecto Preliminar), o qual encontra-se anexo ao Prospecto Preliminar na forma do Anexo F; e (c) o cronograma indicativo da Oferta divulgado por meio do Aviso ao Mercado, publicado em 10 de fevereiro de 2017, foi alterado na versão do Prospecto Preliminar, em razão da alteração nas datas de (c.i) concessão do registro da Oferta pela CVM; (c.ii) divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, início da Oferta e disponibilização do Prospecto Definitivo; (c.iii) liquidação financeira das Debêntures; (c.iv) início da negociação das Debêntures na CETIP e/ou BM&FBOVESPA; e (c.v) divulgação do Anúncio de Encerramento. Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das principais etapas da Oferta, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Evento	Data (1) (2) (3)
1. Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471	19/01/2017
2. Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta	10/02/2017
3. Início das apresentações e Roadshow	13/02/2017
4. Encerramento das apresentações de Roadshow	14/02/2017
5. Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	17/02/2017
6. Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	07/03/2017
7. Publicação de Comunicado ao Mercado referente a disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar e Formulário de Referência	09/03/2017
8. Encerramento do Período de Reserva	16/03/2017
9. Procedimento de Bookbuilding	17/03/2017
10. Registro da Oferta pela CVM	29/03/2017
11. Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding Data de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo	30/03/2017
12. Liquidação Financeira das Debêntures	30/03/2017
13. Data de início da negociação das Debêntures na CETIP e/ou BM&FBOVESPA	31/03/2017
14. Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/03/2017

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Modificação, Suspensão ou Revogação da Oferta", do Prospecto Preliminar.

(3) Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme o caso, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Contrato de Distribuição - Regime de Colocação" do Prospecto Preliminar.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Emissão e da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado publicado em 10 de fevereiro de 2017, e no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" ("Prospecto Preliminar"), sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

PROSPECTO PRELIMINAR

Informamos que uma nova versão do Prospecto Preliminar está sendo divulgada para refletir, dentre outros pontos, (i) a divulgação das demonstrações financeiras e do Formulário de Referência da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016; (ii) a divulgação da Portaria do MME (conforme definido no Prospecto Preliminar), que classifica os projetos aos quais se destinam os recursos das Debêntures como prioritários; (iii) a ratificação do montante total da Oferta de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e (iv) a atualização do cronograma indicativo da Oferta, conforme previsto acima. A partir da divulgação deste comunicado, a nova versão do Prospecto Preliminar com tal atualização será disponibilizada nos endereços abaixo:

Emissora

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

<http://www.ctEEP.com.br/ri> (nesta página, acessar "Informações Financeiras" e clicar em "Emissões Públicas". Em seguida, na segunda tabela referente às emissões públicas de debêntures, clicar no link "Prospecto Preliminar - 5ª Emissão de Debêntures", disponível na linha "5ª Emissão" com a coluna "Documentos da Oferta", e realizar o download do documento desejado).

Coordenador Líder

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, localizar o "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" e clicar em download do Prospecto Preliminar).

São Paulo, 09 de março de 2017

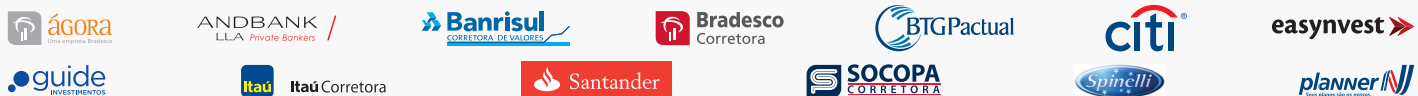


A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



PARTICIPANTES ESPECIAIS



O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes websites: (i) CVM (<http://www.cvm.gov.br>, neste website, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFS, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "CTEEP" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "CTEEP-CIA TRANS ENERGIA ELÉTR. PAULISTA". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". Clicar em download do Prospecto Preliminar com a data mais recente); (ii) BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>, nesta página, localizar e clicar em "Empresas Listadas", em seguida, digitar, "CTEEP", clicar em "CTEEP - Companhia de Transmissão Energia Elétrica Paulista", clicar em "Informações Relevantes", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e em seguida clicar no link específico referente ao Prospecto Preliminar); (iii) CETIP (<http://www.cetip.com.br>, neste website acessar, na página inicial, "Comunicados e Documentos", em seguida acessar "Prospectos" e selecionar "Prospectos de Debêntures", no campo "Título", digitar "CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista", clicar em "Filtrar", e posteriormente acessar o link referente ao Prospecto Preliminar); e (iv) ANBIMA, (<http://cop.anbima.com.br>, nesta página acessar, "Acompanhar Análise de Ofertas", e, em seguida acessar protocolo "CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponibilizado).

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Ainda, a Emissora informa que realizou a atualização do Formulário de Referência para contemplar as informações. A partir da divulgação deste comunicado, a nova versão do Formulário de Referência com tal atualização será disponibilizada nos seguintes endereços eletrônicos: (i) Emissora, www.ctEEP.com.br/ri (Nesta página, selecionar "Publicações CVM" e em seguida clicar em "Formulário de Referência" e, posteriormente, selecionar o ano mais recente no campo "Ano" à direita. Em seguida, fazer o download da versão mais recente disponível); (ii) CVM, www.cvm.gov.br (nesta página, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias" e em seguida clicar em "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFS, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" e, posteriormente, no campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de Companhias Abertas", digitar "CTEEP" no campo disponível. Em seguida, acessar "CTEEP-CIA TRANS ENERGIA ELÉTR. PAULISTA" e, na página seguinte, selecionar "Formulário de Referência". Acessar/download a versão mais recente disponível); (iii) BM&FBOVESPA, www.bmfbovespa.com.br (nesta página, no campo à esquerda "Empresas Listadas", digitar no Campo disponível na página "CTEEP" e clicar em "buscar". Em seguida, clicar em "CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA" e, na página seguinte, clicar em "Relatórios Financeiros". Em seguida, no campo "Formulário de Referência", fazer o download da versão mais recente disponível); e (iv) ANBIMA, <http://cop.anbima.com.br> (nesta página, clicar na opção "Acompanhar Análise de Ofertas", e, em seguida acessar protocolo "CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" e, na seção "Documentação", clicar no link referente ao último formulário de referência disponibilizado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando definido diferentemente neste Comunicado ao Mercado, os termos iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" ("Escritura de Emissão"), celebrado, em 07 de fevereiro de 2017, entre a Emissora e a Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, (www.pentagontrustee.com.br) na qualidade de representante da comissão dos titulares de Debêntures ("Agente Fiduciário") ou no Prospecto Preliminar. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio Sra. Nathalia Machado Loureiro, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira - Telefone: (21) 3385-4565; Fax: (21) 3385-4046; e-mail: operacional@pentagontrustee.com.br.

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Mais informações sobre a Emissão, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador Líder nos endereços acima mencionados.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, incorporado por referência aos Prospectos.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.